



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 875/2026
Data: 05/05/2026 - Horário: 14:38
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE
ALAGOAS AO CAPITÃO DE FRAGATA
RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES
GARCIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Capitão de Fragata **RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES GARCIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Marinha do Brasil e à sociedade alagoana, especialmente à frente da Capitania dos Portos de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Capitão de Fragata **Rodrigo Ribeiro Gonçalves Garcia**, atual Capitão dos Portos de Alagoas, cuja trajetória na Marinha do Brasil é marcada pela excelência profissional, disciplina e relevante contribuição à segurança marítima e ao desenvolvimento institucional do Estado de Alagoas.

Natural do Rio de Janeiro, ingressou na Marinha do Brasil em 1997, iniciando sua formação militar e consolidando uma carreira sólida e ascendente, com mais de duas décadas de serviços prestados à Nação. Ao longo de sua trajetória, desempenhou funções operativas e estratégicas de grande relevância, servindo em importantes meios navais e estruturas de comando, evidenciando elevada capacidade técnica e liderança.

Exerceu funções de comando em diversas unidades, destacando-se como comandante de embarcações e ocupando cargos estratégicos em organizações militares, além de participar de missões internacionais no âmbito da Organização das Nações Unidas, contribuindo diretamente para operações de paz e segurança marítima, projetando positivamente o nome do Brasil no cenário internacional.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Sua formação acadêmica inclui graduação em Ciências Navais, com habilitação em Eletrônica, além de cursos de Estado-Maior e especializações nas áreas de segurança marítima, inteligência e operações internacionais, qualificando-o para atuação tanto no campo operacional quanto estratégico.

Atualmente, à frente da **Capitania dos Portos de Alagoas**, o Capitão de Fragata Rodrigo Garcia tem se destacado por uma gestão eficiente e integrada com a sociedade, promovendo a aproximação institucional da Marinha com a população alagoana e fortalecendo o papel da Autoridade Marítima no Estado.


Sua atuação tem gerado impactos concretos nas áreas de segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar e fiscalização do tráfego aquaviário, além da promoção de capacitações gratuitas para profissionais do setor marítimo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social das comunidades costeiras e ribeirinhas.

Destacam-se também as ações cívico-sociais desenvolvidas sob sua gestão, incluindo campanhas solidárias e atendimentos à população, reforçando o compromisso social da Marinha com o povo alagoano.

Ademais, vem conduzindo importante processo de modernização da Capitania dos Portos de Alagoas, ampliando sua capacidade operacional e aprimorando os serviços prestados à sociedade.

Por todo o exposto, é justa e necessária a concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Capitão de Fragata **Rodrigo Ribeiro Gonçalves Garcia**, cuja atuação engrandece o Estado e contribui significativamente para a segurança e o desenvolvimento de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em _____,
de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA
Data: 29/04/2026 17:08:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CABO BEBETO
Deputado Estadual

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900

DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR

82 99124.9394

 /CABOBEBETO

